



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2018

Reunião Extraordinária 15.03.2018

-----**ATA Nº 5**-----

----Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas 9H30, reuniu extraordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

----Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer e Engº José Quintino da Silva, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço. -----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Manuel Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Engº Humberto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Dr. Carlos Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participaram na reunião o Vice Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, Dr. Hugo Oliveira e o Vereador Mário Anágua da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.-----

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (11.01.2018)-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2018

Reunião Extraordinária 15.03.2018

Ponto 2 – Avaliação do PACTO;-----

Ponto 3 – Estratégia para a Simplificação Administrativa de Desenvolvimento Económico do Oeste;-----

Ponto 4 Avaliação da BTL;-----

Ponto 5 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.^a AD38/2017 “Estudo de identificação de produtos identitários da Região [Planalto das Cesaredas] no âmbito da Ação 5 da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação - Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” - Proposta de Adjudicação;-----

Ponto 6 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.^a AD40/2017 “Estudo de implementação de novas rotas temáticas no Planalto das Cesaredas no âmbito da Ação 5 da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação - Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” - Proposta de Adjudicação;-----

Ponto 7 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.^a AD41/2017 “Aquisição de um Conjunto de Módulos de Software destinados à Ampliação das Capacidades de Gestão dos Municípios Associados da OesteCIM, no âmbito da Candidatura “Oeste Digital 3.0” – Aprovação de Minuta de Contrato;-----

Ponto 8 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.^a AD37/2017 “Fornecimento de Eletricidade ao Abrigo do Acordo Quadro de Fornecimento de Eletricidade da Central de Compras do Oeste” - Proposta de Adjudicação;-----

Ponto 9 - Consulta Prévia, Ref.^a CPRV2/2018 – “Aquisição de software de Business Intelligence para gestão de KPI (Key Performance Indicators), no âmbito da Candidatura “OesteDigital 3.0”” – Proposta de Adjudicação;-----

Ponto 10 - Ajuste Direto, Ref.^a AD2/2018 – “Manutenção das Aplicações GISMAT G10 Web” - Proposta de Adjudicação;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2018

Reunião Extraordinária 15.03.2018

Ponto 11 - Procedimento Concurso Público, Ref.^a CP9/2017 “Disponibilização de Wi-Fi ao Público” – Proposta de Não Adjudicação;-----

Ponto 12 Concurso Público CP2/2018 “Disponibilização de Wi-Fi ao Público” – Proposta de Abertura;-----

Ponto 13 - Consulta Prévia, Ref.^a CPRV3/2018 “Equipamentos de Impressão e Fornecimento de Cópias e Impressões” – Proposta de Abertura;-----

Ponto 14 - Proposta de Abertura de Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.^a CP1/2018, “Acordo Quadro para Fornecimento de Contentores do Lixo”;-----

Ponto 15 – Alienação pela Águas do Vale do Tejo, SA, das participações sociais adquiridas ao Município de Reguengos de Monsaraz nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 94/2015, de 29 de maio;-----

Ponto 16 – Integração de Precários;-----

Ponto 17 – Acordo Coletivo de Entidade Pública entre a OesteCIM e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins;-----

Ponto 18- ADRO – Apoio ao funcionamento e encerramento da atividade;-----

Ponto 19 – Conselho Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal;-----

Ponto 20– Nomeação do Presidente do Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Oeste;-----

Ponto 21– Representações;-----

Ponto 22 – Informações;-----

Ponto 23 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- **Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (11.01.2018)**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata nº 1/2018 (reunião extraordinária de 11.01.2018), em

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2018

Reunião Extraordinária 15.03.2018

virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- Ponto 2 – Avaliação do PACTO;-----

----- O Primeiro Secretário informou que, relativamente à reprogramação, o processo decorreu dentro da normalidade, faltando apenas dados de um município, após o que a OesteCIM enviará os dados finais de cada município para respetiva validação e posteriormente será remetida a versão final para a CCDR Centro, de forma a cumprir os objetivos traçados, relativamente à reprogramação do Programa Operacional do Centro.---

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Ponto 3 – Estratégia para a Simplificação Administrativa de Desenvolvimento Económico do Oeste-----

----- O Primeiro Secretário apresentou os dados estatísticos da dinâmica empresarial do Oeste. Irá ser enviada esta informação aos municípios e cada Município fará a sua própria avaliação.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Ponto 4 – Avaliação da BTL-----

-----O Primeiro Secretário fez um balanço da participação na BTL aos Srs. Presidentes, que decorreu de 28 de fevereiro e 4 de março, agradecendo a todos o esforço que foi feito na colocação do material necessário, para que o resultado fosse possível, na promoção da Marca Oeste. Referiu que no Balcão do Turismo do Centro, através do sistema de roleta foram distribuídos cerca de 4.000 prémios, o que ultrapassou o exetável, bem como a interação dos visitantes no stand da OesteCIM, com o simulador virtual dos dinossauros.-

----- De seguida o Sr. Presidente do Conselho fez uma breve referência ao stand do Turismo do Centro, que em termos comparativos o espaço melhorou substancialmente em relação ao ano anterior. No que toca à questão dos simuladores, quer dos dinossauros, quer do surf, a interatividade e o contacto que houve com o público, chama pessoas à região. É



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2018

Reunião Extraordinária 15.03.2018

óbvio que a CIM não consegue sozinha promover todas as regiões, consegue sim, promover o que os municípios têm enquanto produto e o que cada município quer que a CIM promova. Terá que ser feita uma análise atempada, verificar o investimento que cada município quer fazer na BTL, para que assim se possa definir a estratégia futura.-----

----- *O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos*, concordando com o que foi dito, salientou que houve melhoria até na forma de comunicar, terá que se refletir no caminho a fazer neste processo, a BTL não é feita para cidadão comum é sim para operadores nacionais e internacionais, há que definir muito bem a estratégia, trazendo pessoas ao Oeste, promovendo toda uma região. -----

-----*O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras*, interveio dizendo que se deve definir estratégia para posicionamento da marca nesta tipologia de eventos, trabalhar um stand modelar, definir os produtos que se quer colocar à disposição dos visitantes, quer profissionais, quer não profissionais, trabalhar no sentido de marcar o posicionamento da marca Oeste, na BTL. Na sua opinião, os municípios tem condições para se posicionar com a marca na BTL, na FITUR, na ITB Berlim, com produtos âncora. Dando esse passo e criando a Agência de Promoção Turística na Região, deve envolver-se os agentes turísticos nas suas várias dinâmicas, quer na área de alojamento, animação turística, gastronomia ou outra, para trazer para o espaço do Oeste, não só o Município, mas também os empresários e dar-lhes essa oportunidade, para que possam fazer parte do projeto.-----

-----*O Sr. Presidente* deu ainda nota de que, o território do Oeste se posicionou na área dos destinos sustentáveis, como o melhor do mundo e validado por entidades independentes por júri credenciado do ponto de vista científico, em 100 destinos a concurso, obteve o 1º lugar, na categoria “*Comunidades, Cultura e Cidadania*”, é um ativo muito importante no que é a promoção do território. Agradeceu também a cada um todo o trabalho coletivo que se tem vindo a desenvolver.-----

-----*O Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré* interveio dizendo que melhorou

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2018

Reunião Extraordinária 15.03.2018

consideravelmente a presença na BTL, levando-o até a equacionar no próximo ano, não ter stand do Município da Nazaré, pelo que na sua opinião é necessário fazer uma reflexão mais aprofundada da matéria, existem municípios com características marcadamente turísticas, como é o caso da Nazaré. O município tem definido as feiras internacionais onde irá participar. Lança o desafio, para que os municípios tenham a capacidade de definir um Plano Internacional, está disponível para o que entenderem, ser uma mais valia para o território, todos têm produtos e são estes que potenciam a estratégia do Oeste, é fundamental a coesão dos doze municípios para o sucesso acontecer.-----

-----Houve ainda algumas intervenções, entre os membros, tendo o Sr. Presidente do Conselho, como conclusão e após lançadas as várias sugestões dos intervenientes sobre o tema em análise, em conjunto e atempadamente, este assunto será novamente colocado em agenda para definição da estratégia para a BTL.-----

----- **Ponto 5 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD38/2017 “Estudo de identificação de produtos identitários da Região [Planalto das Cesaredas] no âmbito da Ação 5 da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação - Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” - Proposta de Adjudicação;**-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, adjudicar o procedimento acima referido à Quartenaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, SA., pelo valor de 47.100,00 € (quarenta e sete mil e cem euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos da informação técnica dos serviços nº 59/2018, datada de 26.02.2018.---

----- **Ponto 6 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD40/2017 “Estudo de implementação de novas rotas temáticas no Planalto das Cesaredas no âmbito da Ação 5 da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação - Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal - Surf, na**

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2018

Reunião Extraordinária 15.03.2018

Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” - Proposta de Adjudicação;-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, adjudicar o procedimento acima referido à Quartenaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, SA., pelo valor de 56.000,00 € (cinquenta e seis mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos da informação técnica dos serviços nº 60/2018, datada de 26.02.2018.-----

----- Ponto 7 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Refª AD41/2017 “Aquisição se um Conjunto de Módulos de Software destinados à Ampliação da Capacidades de Gestão dos Municípios Associados da OesteCIM, no âmbito da Candidatura “Oeste Digital 3.0” – Aprovação de Minuta de Contrato;-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 51/2018, datada de 15.02.2018, cujo teor se transcreve na integra:-----

“Considerando que, o Conselho Intermunicipal em reunião realizada a 25 de janeiro de 2018, deliberou adjudicar a aquisição de um conjunto de módulos de software destinados á ampliação das capacidades de gestão dos Municípios associados da OesteCIM, no âmbito da Candidatura “Oeste Digital 3.0”, à AIRC – Associação de Informática da Região Centro, pelo valor de 249.900,58 € (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor.-----

Considerando que, face ao valor da adjudicação foi exigível a prestação de caução por parte da AIRC – Associação de Informática da Região Centro, no valor de 12.495,03 € (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e três cêntimos), correspondente a 5% do valor contratual.-----

-Considerando que, a 02 de fevereiro, foi prestada, pela AIRC – Associação de Informática da região Centro, caução na modalidade de garantia bancária (garantia bancária nº 00125-02-2093805 pelo Banco Comercial Português, S.A.) à ordem da Comunidade Intermunicipal do Oeste;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2018

Reunião Extraordinária 15.03.2018

Considerando que, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar depois de comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário, submete-se á consideração superior a aprovação da minuta do contrato para a aquisição de um conjunto de módulos de software destinados á ampliação das capacidades de gestão dos municípios associados da OesteCIM, no âmbito da Candidatura “Oeste Digital”, as qual se encontra anexa à presente informação.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato.

----- **Ponto 8 - Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª AD37/2017 “Fornecimento de Eletricidade ao Abrigo do Acordo Quadro de Fornecimento de Eletricidade da Central de Compras do Oeste” - Proposta de Adjudicação;**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade adjudicar o fornecimento de eletricidade da Central de Compras do Oeste ao concorrente Galp Power, S.A., para os lotes 2 e 3, o qual totalizam o valor de 68.425,08 €, (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e oito cêntimos) a qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 12 meses com eventual renovação pelo mesmo período de 12 meses, nos termos constantes da informação do júri nº 66/2018, datada de 01.03.2018.-----

-----**Ponto 9 - Consulta Prévia, Ref.ª CPRV2/2018 – “Aquisição de software de Bussiness Intellengence para gestão de KPI (Key Performance Indicators), no âmbito da Candidatura “OesteDigital 3.0”” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, adjudicar o procedimento acima referido, à empresa PixelStudio, Unipessoal, Ldª pelo valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme informação técnica dos serviços nº 70/2018, datada de 02.03.2018.-----

-----**Ponto 10 - Ajuste Direto, Ref.ª AD2/2018 – “Manutenção das Aplicações GISMAT G10 Web” - Proposta de Adjudicação;**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2018

Reunião Extraordinária 15.03.2018

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, adjudicar a Manutenção das Aplicações GISMAT Web, à empresa PH Informática e Micro Sistemas S.A. pelo valor de 10.000,00 (dez mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos constantes da informação nº 71/2018, datada de 05.03.2018.-----

----- Ponto 11 - Procedimento Concurso Público, Ref.ª CP9/2017 “Disponibilização de Wi-Fi ao Público” – Proposta de Não Adjudicação;-----

----- Foi presente a informação técnica dos júri, nº 72/2018, datada de 08.03.2018, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“*Considerando:-----*

*Que, o Conselho Intermunicipal em reunião realizada a 23 de setembro do ano transato, aprovou a abertura do procedimento citado em epígrafe, o qual foi efetuada ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro;-
Que, após o termo do prazo de apresentação de propostas, se verifica a necessidade de proceder a alterações às especificações da disponibilização do Wi-Fi ao público por parte do Município de Caldas da Rainha.-----*

Assim, coloca-se à consideração superior:-----

a) Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos, a não adjudicação do procedimento concurso “Disponibilização de Wi-Fi ao Público” com fundamento em circunstâncias imprevistas, as quais revelam para a necessidade de alterar aspetos fundamentais do caderno de encargos, nomeadamente no que concerne às especificações técnicas de solução e equipamentos a adquirir;-----

-b) Em cumprimento do disposto no nº 3 do mesmo normativo legal, que se proceda à abertura de novo procedimento concurso público.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade não adjudicar o referido procedimento.-----

----- Ponto 12 - Concurso Público CP2/2018 “Disponibilização de Wi-Fi ao Público”

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2018

Reunião Extraordinária 15.03.2018

– Proposta de Abertura-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 77/2018, datada de 14.03.2018, propondo a abertura do procedimento acima mencionado, em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP), previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 20º do CCP, conjugado com os artigos 130º a 154º, do mesmo diploma legal. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, conforme informação dos serviços, cuja cópia ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 13 - Consulta Prévia, Ref.ª CPRV3/2018 “Equipamentos de Impressão e Fornecimento de Cópias e Impressões” – Proposta de Abertura;-----

---- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 73/2018, datada de 09.03.2018, propondo a abertura do procedimento acima mencionado, em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP), prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, conforme informação dos serviços, cuja cópia ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante. -----

----- Ponto 14 - Proposta de Abertura de Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.ª CP1/2018, “Acordo Quadro para Fornecimento de Contentores do Lixo”;-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 75/2018, datada de 12.03.2018, propondo a abertura do procedimento acima mencionado, em conformidade com o estatuído no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual (doravante designado por CCP), prevista na alínea a) do nº 1 do artigo

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2018

Reunião Extraordinária 15.03.2018

20º do CCP conjugado com os artigos 130º a 154º do mesmo diploma legal.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, conforme informação dos serviços, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

-----Ponto 15 – Alienação pela Águas do Vale do Tejo, SA, das participações sociais adquiridas ao Município de Reguengos de Monsaraz nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 94/2015, de 29 de maio;-----

----- Foi presente o ofício referência S-LVT/2018/333, datado de 21 de fevereiro de 2018, respeitante à alienação pela Águas do Vale do Tejo, SA., das participações sociais adquiridas ao Município de Reguengos de Monsaraz nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 94/2015, de 29 de maio.-----

----- Apreciado e discutido o assunto, o Conselho Intermunicipal manifestou o não interesse na aquisição das referidas ações.-----

-----Ponto 16 – Integração de Precários;-----

-----Considerando que no âmbito da publicação da Lei nº 112/2017, que estabelece os termos do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções, que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública, das Autarquias Locais e de Entidades do Sector Empresarial do Estado ou do Sector Empresarial Local, sem vínculo Jurídico adequado, a que se referem o artigo 25º, da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro e a Resolução do Conselho de Ministros nº 32/2017, de 28 de fevereiro;-----

-----Neste âmbito, foi presente uma proposta do Primeiro Secretário para regularização de trabalhadores que podem vir a reunir os requisitos para regularização dos vínculos precários. -----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de regularização e alteração ao mapa do pessoal.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2018

Reunião Extraordinária 15.03.2018

----- Ponto 17 – Acordo Coletivo de Entidade Pública entre a OesteCIM e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins;-----

-----Tendo sido aprovada uma proposta do ACEP pelo STAL, a OesteCIM procedeu à análise da mesma, tendo o Conselho Intermunicipal aprovado por unanimidade a presente contra proposta, a qual deve ser enviada ao STAL para conhecimento. Ficam encarregados das respetivas negociações o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Assessor Jurídico, Dr. Fanha Vieira.-----

-----Ponto 18- ADRO – Apoio ao funcionamento e encerramento da atividade;-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 76/2018, datada de 12.03.2018, cujo teor se transcreve na íntegra” *Considerando a necessidade da Agência de Desenvolvimento Regional do Oeste proceder ao pagamento da indemnização acordada com a sua trabalhadora Dra. Ana Umbelino, conforme minuta em anexo;-----*

Considerando a assunção, por parte da Comunidade Intermunicipal do Oeste, de todos os compromissos financeiros daquela entidade desde 2012, com vista à sua liquidação e encerramento;-----

Considerando as aprovações por parte do CI das alterações orçamentais nº 1 e 2 nas suas sessões de 11 de janeiro de 2018 e 8 de fevereiro de 2018, respetivamente, com vista ao reforço da correspondente rubrica orçamental com a dotação necessária ao respetivo procedimento de despesa;-----

Considerando a imputação através da 1ª alteração ao mapa de quotizações/comparticipações em projetos, efetuada a todos os municípios de igual forma, do custo inerente ao presente processo;-----

Coloca-se à consideração e autorização superior, a transferência de 20,000,00 € para a Agência de Desenvolvimento Regional do Oeste no montante de 20.000,00 € para fazer face aos compromissos assumidos por aquela entidade.”-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2018

Reunião Extraordinária 15.03.2018

----- O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a transferência, conforme informação dos serviços.-----

-----**Ponto 19 – Conselho Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal;**-----

-----Foi presente a proposta para eleição do mandato 2017-2021. A proposta contempla as áreas estratégicas, nomeadamente a saúde, a educação e formação, o desenvolvimento económico, a segurança e inclusão social, a agricultura, a pesca, a floresta, a juventude e a proteção civil e forças de segurança. Para além dessas áreas e tendo em vista a prossecução dos objetivos e competências da OesteCIM, foi proposta a inclusão de novas áreas, tais como, a captação do turismo, a justiça, o turismo, o ambiente, área da cultura e património.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou que os serviços, remetam informação para os municípios, a fim de validarem a presente proposta, ou eventual indicação de outras, até ao próximo dia 6 de abril.-----

----- **Ponto 20– Nomeação do Presidente do Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Oeste;**-----

----- Este ponto foi adiado para próxima reunião.-----

----- **Ponto 21– Representações;**-----

-----Não houve assuntos a tratar.-----

----- **Ponto 22 – Informações:**-----

-----Foi presente um pedido, via e-mail da Autoridade Nacional de Proteção Civil - ANPC, datado de 13 de março, propondo um ação de sensibilização/esclarecimento aos técnicos dos municípios, que integram a OesteCIM, nas instalações da CIM, a cargo do Comando Distrital e dos técnicos do CDOS, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros 13/2018.-----

-----O Conselho tomou conhecimento e autorizou o solicitado.-----

-----**Ponto 23 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 05/2018

Reunião Extraordinária 15.03.2018

----Foram presentes dois ofícios, referências 90/2018, datados de 12.02.2018, da ANMP solicitando a designação de representantes para as Comissões Distritais de Proteção Civil de Leiria e Lisboa.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade designar como representantes para as referidas Comissões, os seguintes elementos:-----

- Comissão Distrital de Proteção Civil de Leiria - Presidente da Câmara Municipal da Nazaré.-----

- Comissão Distrital de Proteção Civil de Lisboa - Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----**ENCERRAMENTO** -----

---- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H20, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal.-----